



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO N° 63/2014 - DE 27 de Novembro de 2014

Dispõe sobre alterar o Decreto n°060/2014 sobre Reajuste Salarial especificamente os Cargos de Secretários Municipais de São José do Povo e dá outras providências

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente a permissibilidade contida na Lei Municipal n° 529/2012 de 27/09/2012, artigo 5°, e por força da Legislação Federal pertinente e,

DECRETA

ARTIGO 1° - Fica reconhecido e autorizado por este decreto o **Reajuste Salarial de 5,4%(cinco virgula quatro por cento)** referente a este ano de **2014** aos **Secretários Municipais da Administração Pública Municipal**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os **06 (seis) meses de retroativos** do Reajuste referente ao ano de 2014 para os Secretários Municipais **serão pagos em 01 (uma) única parcela**.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, complementando o Decreto n°060/2014, publicado no diário Oficial dos Município - AMM no dia 20/10/2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 24 de Novembro de 2014

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.